

Violência contra o corpo de uma mulher e a era do consumo massificado¹

Marisa Morao

Introdução

Cada cultura porta seus sintomas. A virada do século XX mostrava traços diferenciais que Freud destacou em seu artigo de 1908 "Moral sexual civilizada e doença nervosa moderna"².

O século XXI apresentou suas novidades e também certos retornos. Em 2001, com o atentado às Torres gêmeas, o mundo pode instantaneamente observar o "horror da vítima". Desde seu início, o século mostra o fenômeno da violência e seus deslocamentos, tais como o ódio, a dor, a fúria, a crueldade, a segregação, o racismo, o feminicídio, etc.

Já em seu texto sobre o mal-estar na cultura, hipótese clínica sobre a civilização, Freud assinala que o homem aspira à felicidade governado pelo princípio do prazer, contudo, esse programa fracassa. É mais fácil experimentar a desgraça do que a felicidade na raiz de nossa própria construção. Freud afirma que "a inclinação agressiva é uma disposição pulsional, autônoma, originária do ser humano"³.

A cultura e seu laços encontram nesta mesma inclinação seu obstáculo mais poderoso. A pulsão de agressão, principal produto da pulsão de morte, é responsável pela ruptura do "programa da cultura", fazendo fracassar o programa libidinal possível no laço social.

A respeito do novo século, diz o sociólogo francês Gilles Lipovetsky que a civilização contemporânea se define como a era do consumo massificado. Para o autor,

encontramo-nos em uma nova fase na história do individualismo ocidental. Ele assinala que o problema geral, apresentado em seu livro, é "a comoção da sociedade, dos costumes, do indivíduo contemporâneo da era do consumo massificado, a emergência de um modo de socialização e de individualização inédito, que rompe com o instituído desde os séculos XVII e XVIII"⁴. O hedonismo e o consumo são os valores centrais da nossa cultura. A era do consumo "arrancou o indivíduo de sua terra natal e inclusive da estabilidade da vida cotidiana, do estatismo imemorial das relações com os objetos, os outros, o corpo e consigo mesmo"⁵. O autor destaca ainda que na era do individualismo hedonista estamos destinados a consumir: esportes, viagens, informação, etc. Podemos agregar e colocar nessa série o semelhante, o outro; no caso dos laços amorosos, o próprio parceiro pode vir a ocupar o lugar de objeto de consumo.

Frente a isto, a psicanálise nos ensina que o hedonismo contemporâneo vai além do princípio do prazer e está governado pela pulsão de morte. Rege-se pelo imperativo de gozo. Sendo assim, uma mulher pode ser agredida por seu parceiro por se ausentar de seu circuito de satisfação.

Violência de gênero

A subjetividade da época, atravessada pelo individualismo de massa, põe em relevo que a agitação do real irrompe em diversos usos devastadores do corpo na civilização contemporânea, evidenciando o fracasso das normas em sua intenção de regulação, já destacado por Freud como uma das fontes do sofrimento humano.

Um desses usos é o que se manifesta no fenômeno da violência sobre o corpo de uma mulher, isto é, quando um parceiro exerce um ato violento que implica golpear, arruinar, devastar o corpo do ser falante feminino,

provocando em alguns casos a morte.

A violência contra as mulheres não é um fenômeno novo, na atualidade é um fenômeno que as ciências políticas e sociais denominam violência de gênero, dado que os estudos de gênero sustentam as linhas de investigação sobre o tema. A este respeito, uma referência importante do começo do século XXI é a obra da filósofa feminista estadunidense Judith Butler.

As diversas manifestações atuais de violência e os impasses próprios de nossa civilização levam, a partir de alguns campos e a partir do Estado, a classificar uma série de fenômenos sob diversas categorias universais ou gerais. Por exemplo, a Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência conjugal como "o comportamento do parceiro ou ex-parceiro que causa dano físico, sexual ou psicológico, incluídas a agressão física, a coação sexual, o maltrato psicológico e as condutas de controle"⁶.

Na Argentina existe a lei 26.485 (Lei de proteção integral para prevenir, sancionar e erradicar a violência contra as mulheres)⁷ na qual se define a violência como uma manifestação de conduta direta ou indireta que culmine em dor, risco ou dano, não somente aos corpos; sustentada em uma relação baseada na desigualdade de poder contra as mulheres. Nela se circunscrevem distintos tipos de violência: física, psicológica, sexual e simbólica. As modalidades de violência se definem de acordo com os âmbitos nos quais ela se manifesta, aí se inscreve, entre outras, a violência doméstica.

A propósito de um projeto de lei apresentado na Assembleia francesa, no qual se articula a luta contra a violência de gênero, E. Laurent assinala: "Não digo que esta legislação sobre o inconsciente terá efeitos tão extraordinários como pensam seus promotores, porque não é tão fácil legislar sobre o inconsciente, seja qual for a

pedagogia que se utilize”⁸.

Dado que o gozo não se domestica nem se educa, não somos demasiado otimistas a respeito do alcance da lei na erradicação da violência contra as mulheres. Contudo, a legislação possui o valor de inscrever o problema no discurso da civilização contemporânea ao contrário dos conformismos.

É imprescindível que as mulheres possam se servir da lei na condição de se fazerem escutar numa orientação que aposte em reverter seu destino trágico.

Violência na perspectiva da psicanálise

Sob a perspectiva da psicanálise, a violência não é um diagnóstico que reúna uma classe que faça conjunto. O psicanalista não tem um saber a priori que permita definir o fenômeno, diferentemente de outros campos - como situou-se anteriormente - a partir dos quais se definem, por exemplo, a violência conjugal, a violência doméstica, etc.

Na perspectiva da psicanálise de orientação lacaniana, o conhecimento do campo do problema deve ser extraído da própria experiência. Como lemos a experiência? Quais são as ferramentas oferecidas a nós, pela psicanálise, para formalizar aquilo que, tanto a partir do “Outro social” como a partir dos diversos campos epistêmicos ou discursos, impele o praticante a intervir na experiência com categorias universais?

A violência não é um diagnóstico de estrutura nem um conceito psicanalítico. A violência é algo que, em sua essência, se distancia da palavra. A partir dessa afirmação, Jacques Lacan, em seus primeiros seminários, orienta o problema ao separá-la da ordem simbólica como efeito da articulação que se produz ao nível da cadeia significante.

Para abordar o problema em nossa perspectiva, a

partir dessa primeira orientação, podemos nos servir dos seguintes termos: ódio, amor, fascinação, humilhação, transformação no contrário, imperativo de gozo, supereu, objeto patológico, pulsão destrutiva, hostilidade, pulsão de crueldade, pulsão autodestrutiva, sacrifício, sadismo, masoquismo, necessidade de castigo, padecimento, passagem ao ato, devastação, parceiro-devastação, gozo do Outro. São alguns conceitos e termos que não se homologam nem se igualam, mas têm em comum o fato de se constituírem como ferramentas que permitem ao praticante da psicanálise ler e formalizar sua práxis desde as entrevistas preliminares.

A violência contra o corpo de uma mulher e o objeto de consumo

Em nossa práxis cotidiana, a respeito das "demandas da época" e suas modalidades de encontro com o real, com frequência não encontramos a barreira frente ao gozo e ao ato de sua transgressão. Em cada caso, no qual fica evidente a violência contra o corpo de uma mulher que ocupa o lugar do objeto de consumo, o que se manifesta é a desordem do real.

A subjetividade da época mostra a queda da função do ideal que ordenava e tentava de certo modo distribuir os lugares de correspondência na trama dos seres sexuados. É segundo essa lógica que se apresenta o problema na época do mais além do Édipo, mais além das identificações. Na "era do consumo massificado" o laço com o outro sexo pode tornar-se uma adição e o parceiro pode ocupar o lugar de objeto de consumo. O próprio parceiro é o meio de consumo. Trata-se de uma modalidade de parceiro-devastação na qual, diante da ausência de objeto, se responde com fúria ou cólera. Isso explica, em alguns casos, o ataque ao corpo do outro.

Uma pequena vinheta, que como tal é uma elucubração

da experiência, nos aproxima do problema.

Um jovem é internado por ordem judicial, devido ao consumo compulsivo de substâncias tóxicas vinculado a uma série de atos delituosos. Havia convivido por vários anos com uma jovem mulher, com quem teve uma filha, até que ela toma a decisão de se separar. Durante o período em que viveram juntos, a ausência dela o "enlouquecia de desespero", do mesmo modo que se desesperava com ausência da droga. Para ele, era por causa do "amor" que se tornava possessivo e violento. Exigia a presença dela, que "vivesse somente para ele", que se encontrasse à sua disposição, o que incluía a demanda que a companheira trabalhasse e lhe entregasse o salário que, a seguir, ele gastava saindo com outras mulheres. Não suportava que ela demorasse a voltar do trabalho. Quando estava presente, alternava surrá-la até que ela desmaiasse ou agredi-la para, em seguida, fazer sexo. O tratamento foi interrompido com a fuga do paciente da instituição.

Nessa vinheta, coloca-se em relevo uma posição canalha na qual se apresenta certo estado de "libertinagem".

Em outro artigo⁹, apresentei que J.-A. Miller, a propósito da obra de Diderot - *Le neveu de Rameau* -, extrai as seguintes frases: "abandono meu espírito a toda libertinagem" e "meus pensamentos são minhas putas"¹⁰ para assinalar que a libertinagem "é gozar, sem dúvida, mas gozar sem ser escravo desse gozo. Pelo contrário, é ser mestre desse gozo. É, de certo modo, amar sua pulsão na indiferença do objeto, um ou outro. É essencialmente não se casar com nenhum pensamento, mas extrair de cada um uma satisfação que não encadeia"¹¹. É uma consideração que esclarece de modo exemplar a posição canalha.

Na modalidade de tirania doméstica contemporânea, toma-se seu parceiro como objeto de gozo; o mestre desse

gozo não está disposto a ceder. Daí a impossibilidade de que emergja um sentimento de culpa ou se admita a responsabilidade do ato. Em um caso, a formulação 'não voltará a acontecer' foi a frase que ressaltou esse impasse.

Tomando-se a questão pelo viés apresentado por J.-A. Miller de "amar sua pulsão na indiferença do objeto, um ou outro", uma mulher pode ser um objeto equivalente a uma substância, isto é, à droga. São meios indiferenciados que servem para gozar.

Conclusões

A respeito das discussões atuais situadas na França, na América, no Brasil, na Argentina sobre a violência de gênero, E. Laurent destaca que "se se quer definir um novo lugar para as mulheres [...] temos que constatar o abonamento das mulheres ao inconsciente de uma maneira mais estreita que às leis"¹².

Ao contrário dos conformismos, temos "a promoção, em nossa civilização, das particularidades do discurso feminino que produzem um efeito de diferenciação, de distinção, porque estão apoiadas em um fato que faz obstáculo à extensão do regime do individualismo de massas"¹³.

Uma mulher tem chance de habitar um lugar novo, radicalmente diferente daquele que tem com um parceiro-devastação. Contudo, o universal da lei não é uma saída.

A partir da psicanálise, cada mulher deve poder e querer se fazer escutar em sua singularidade, o que faz obstáculo à uniformidade de comportamento. Em cada caso é necessário orientar a experiência pelo real do gozo opaco do sintoma.

Eis a via régia para transformar a indignidade da vítima em uma reconfiguração do gozo e do desejo. A

psicanálise é assunto de vida.

Tradução: Nelly de Lara Brito

¹ Publicado em SAWICKE, P. & STILLO, B. (Orgs.). *Relaciones violentas entre el amor y la tragedia*. Buenos Aires: Grama ediciones, 2014, p. 59-66.

² FREUD, S. (1996[1908]). "Moral sexual civilizada e doença nervosa moderna". In: *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, vol. IX. Rio e Janeiro: Imago Editora.

³ IDEM. (1990/1930[1929]). "El malestar en la cultura". In: *Obras Completas*, vol. XXI. Buenos Aires: Ed. Amorrortu, p.117.

⁴ LIPOVETSKY, G. (2002). *La era del vacío*. Barcelona: Editorial Anagrama, p. 5.

⁵ IDEM. *Ibid.*, p. 107.

⁶ Organización Mundial de la Salud. Nota descriptiva n° 239, octubre de 2013. Disponível em: <www.who.int/mediacentre>.

⁷ Lei 26.485 - *Ley de protección integral a las mujeres*. Sancionada em 11 de março de 2009. InfoLEG, base de dados do Centro de Documentação e Informação, Ministério de Economia e Finanzas Públicas da Nação Argentina. Disponível em: <www.infoleg.gov.ar/infolegInternet/anexos/150000-154999/.../norma.ht>.

⁸ LAURENT, É. (2013). "El sujeto de la ciencia y la distinción femenina". In: *La clínica de lo singular frente a las epidemias de las clasificaciones*. Buenos Aires: Grama ediciones.

⁹ Morao, M. (2006). "Sobre la individualidad canalla". In: *Revista Dispar*, n° 6. Buenos Aires: Grama ediciones.

¹⁰ Miller, J.-A. (2003) *O sobrinho de Lacan*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, p. 21.

¹¹ Miller, J.-A. (2002). Curso de Orientação Lacaniana: "Um esforço de poesia", aula de 20-11-2002. Inédito.

¹² LAURENT, É. (2013). "El sujeto de la ciencia y la distinción femenina". In: *La clínica de lo singular frente a las epidemias de las clasificaciones*. Op. cit., p. 65.

¹³ IDEM. *Ibidem*.